

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
JOSE CLARINDO DE SOUZA SENA
AV. NAZARÉ, 1812 - APTO. 41
04262-300 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZARETH (243)
UNIDADE 0041

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
470.223-1 10/09/16	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2016	R\$ 571,43	R\$ 11,43	1,46	11,69	596,01
	FDO.RESERVA - SETEMBRO/2016	R\$ 28,57	R\$ 0,57	0,07	0,58	29,79
472.476-3 10/11/16	CONDOMÍNIO - NOVEMBRO/2016	R\$ 572,18	R\$ 11,44	0,00	0,00	583,62
	FDO.RESERVA - NOVEMBRO/2016	R\$ 28,57	R\$ 0,57	0,00	0,00	29,14
TOTAL (R\$)		1.200,75	24,01	1,53	12,27	1.238,56
Encargos de Cobrança (10,0%)						123,86
Total Atualizado na Data						1.362,42